



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí – PI por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado-PSPS nº 001/2025, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos do quadro provisório da SEMED e:

Considerando os princípios da legalidade, transparência e publicidade que regem os certames públicos;

Considerando o item 17.26 do Edital nº 01/2025, torna público as exclusões e retificações abaixo, a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

#### I – OS ITENS ABAIXO PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1.1 A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), por meio do link correspondente às inscrições no período compreendido entre 08h00min **do dia 10.03.2025 ás 23:59h do dia 20.03.2025** considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

4.2.1 As inscrições para este Processo Seletivo Público Simplificado – PSPS serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), no período compreendido entre, 08h00min **do dia 10.03.2025 ás 23:59h do dia 20.03.2025** considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

4.2.2 (...)

e) **Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia 21 de março de 2025** até às 17h00. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do Processo Seletivo Público Simplificado.

4.2.6. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público Simplificado. **Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de 21/03/2025**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

4.2.8. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição **cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de 21/03/2025**.



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2025

4.2.13. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), até a data de 22/03/2025.

5.1. O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição **exclusivamente no dia 10 a 12/03/2025** considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

5.15. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) durante todo o período de inscrição, **podendo ser pago até o dia 21/03/2025**.

#### II – FICAM EXCLUÍDOS OS SEGUINTE ITENS DO EDITAL:

~~4.1.9.3. Caso o candidato se inscreva em mais de um cargo/função pública, será considerada válida apenas a inscrição realizada por último. As demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.~~

~~4.1.9.4. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo/função pública realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa de inscrição) por um mesmo candidato, será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.~~

#### III – O ANEXO VIII PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

#### ANEXO VIII CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA
<b>LANÇAMENTO DO EDITAL</b>	<b>26/02/2025</b>
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	27/02/2025
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>10 a 20/03/2025</b>
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	<b>10 a 12/03/2025</b>
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	17/03/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	18/03/2025
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	21/03/2025



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2025

PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS INSCRIÇÕES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS E ÚLTIMO DIA DE VENCIMENTO DOS BOLETOS	21/03/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22/03/2025
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	24/03/2025
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS</b>	<b>30/03/2025</b> <b>Das 08:00h às 11:00h</b> <b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO</b> <b>Das 13:00h às 16:00h</b> <b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	31/03/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	01/04/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	07/04/2025
<b>RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO</b>	<b>07/04/2025</b>
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	08/04/2025
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA.	10/04/2025
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>10/04/2025</b>
PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	11/04/2025

São João do Piauí - PI, 11 de março de 2025

EDINEI MODESTO AMORIM  
Prefeito de São João do Piauí



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000

CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS N°  
001/2025**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 02/2025**

**EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA  
Secretaria Municipal de Educação**

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
Nomeada pela Portaria nº 84 de 18 de fevereiro de 2025**

JANAÍNA RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA

ROANA RODRIGUES ARAUJO GOMES

JOSEFA ERICA MACHADO IBIAPINO MOURA COELHO